

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**Ata de recebimento e abertura das Documentações e Propostas Comerciais, do processo licitatório de n.º 000009-23-CC, tendo como objeto, o registro de preço para contratação da prestação de serviço, por intermédio de empresa consolidadora/agência/operadora para fornecimento de passagens aéreas, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais, individuais e na modalidade de grupos de excursão, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, com disponibilização de sistemas com senhas para operar o objeto em questão e suporte técnico quando necessário, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.**

**Aos treze dias do mês de setembro de 2023, às 15:00 (quinze) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais referente à LICITAÇÃO de n.º 000009-23 – CC, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, do MENOR VALOR GLOBAL ANUAL APURADO EM RAZÃO DO MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO OFERTADO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, que foram recebidos na sessão do dia 15 de agosto de 2023.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1015-2023

Reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL neste processo o Senhora PRESIDENTE, ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA; 1º MEMBRO o Senhor HIGOR PINTO DA SILVA; e 2º MEMBRO a sra. MAILA NOHARA FONSECA DOS REIS.

## ABERTURA DOS ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou os trabalhos para abertura dos envelopes de proposta comercial recebido na sessão licitatória do dia 15 de agosto de 2023.

## CREDENCIAMENTO

Nenhuma empresa credenciou nessa sessão licitatória.

## ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A CPL, após constatar que todas as empresas participantes deste processo licitatório se encontram habilitadas, passou-se abrir os envelopes contendo as propostas comerciais, conforme preceitua o subitem 9.3.1 do edital.

Após isso, os membros da comissão e os credenciados rubricaram as propostas, e, constou os valores em planilha abaixo:

Nº	EMPRESAS	VALIDADE DA PROPOSTA		PGTO	PRAZO	PERCENTUAL DE AGENCIAMENTO
		60 DIAS	Conf. Edital			
01	WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	60 DIAS	Conf. Edital	Conf. Edital	Conf. Edital	0,01 (zero vírgula zero um centavo)
02	ATLANTA TURISMO LTDA	60 DIAS	Conf. Edital	Conf. Edital	Conf. Edital	0,01 (zero vírgula zero um centavo)
03	CONDOR TURISMO LTDA	60 DIAS	Conf. Edital	Conf. Edital	Conf. Edital	0,01 (zero vírgula zero um centavo)
04	ÚNICA AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	60 DIAS	Conf. Edital	Conf. Edital	Conf. Edital	3,0 (três reais)

**OBS<sup>1</sup>:** VALOR ESTIMADO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, perfaz o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

**OBS<sup>2</sup>:** Os valores lançados fazem referência ao percentual de agenciamento apresentado na proposta comercial por cada empresa supramencionada.

Após lançar os valores dos percentuais de agenciamento das empresas acima, verifica-se que houve empate entre 03 (três) empresas, sendo assim, conforme os dispositivos constantes no edital e mencionados abaixo, foi realizado sorteio com o objetivo de desempatar:

**11.6** - Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, ou por deliberação da Comissão de Licitação poderá ocorrer no ato da reunião.

**11.6.1** - O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e

assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

**11.6.2** - Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

Após a análise das propostas comercias e o sorteio mencionado acima, a CPL declara a empresa ATLANTA TURISMO LTDA como vencedora deste certame, por apresentar a proposta mais vantajosa para o SESC/TO, senão vejamos:

**1º COLOCADA: EMPRESA ATLANTA TURISMO LTDA**

VALOR DO SERVIÇO R\$	TAXA DE AGENCIAMENTO DOS SERVIÇOS	TOTAL ESTIMADO A PAGAR À CONTRATADA R\$
A = (R\$ 1.400.000,00)	B= 0,01	C= R\$ 1.400.000,01 (A+B)

**2º COLOCADA: EMPRESA CONDOR TURISMO LTDA**

VALOR DO SERVIÇO R\$	TAXA DE AGENCIAMENTO DOS SERVIÇOS	TOTAL ESTIMADO A PAGAR À CONTRATADA R\$
A = (R\$ 1.400.000,00)	B= 0,01	C= R\$ 1.400.000,01 (A+B)

**3º COLOCADA: EMPRESA WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME:**

VALOR DO SERVIÇO R\$	TAXA DE AGENCIAMENTO DOS SERVIÇOS	TOTAL ESTIMADO A PAGAR À CONTRATADA R\$
A = (R\$ 1.400.000,00)	B= 0,01	C= R\$ 1.400.000,01 (A+B)

**ENCERRAMENTO**

Após a divulgação desta Ata, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso caso julgarem necessário. Os atos referentes a esta licitação serão postados no site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br), e a pasta estará à disposição para consulta junto a esta comissão. A

homologação e adjudicação compete a Administração Regional do Sesc/TO. O resultado será divulgado oportunamente aos licitantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e os representantes credenciados, neste momento da leitura e aprovação desta, encerram se assim os trabalhos, às 15h:50min.



ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA

Presidente da CPL



HIGOR PINTO DA SILVA

1º Membro



MAILA NOHARA FONSECA DOS REIS

2º Membro